



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13143 , de 14 de SETEMBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.049.709,76 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1698, de 01 de janeiro de 2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**; Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação para ao atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, até o montante de **R\$ 1.049.709,76** (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.


Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do contrato nº. 12/2007/Detran, com a Fundação Euclides da Cunha (FEC) – Prestação de serviços técnicos especializados para operacionalização, apurados no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
15020.06.181.1003.1097	CONST.REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	4490.51	3240	552.833,76	
15020.06.181.1003.2617	REEQUIPAMENTO MATERIAL	4490.52	3240	56.000,00	
15020.04.122.1015.2619	ADMINISTRACAO GERAL E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA	3390.39	3240	440.876,00	
				TOTAL	1.049.709,76

ANEXO - IV		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
		ANEXO DO DECRETO Nº	
ORGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
CODIGO: 15.20			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F / R	ELEMENTO	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES	3240		1.049.709,76
16000000 - RECEITA DE SERVICOS	3240	1.049.709,76	
16001300 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3240	1.049.709,76	
16001399 - OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3240	1.049.709,76	
TOTAL			1.049.709,76